

DESPACHO

Assunto: **DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS PARA O CONCURSO DE ADMISSÃO AOS CURSOS EM CIÊNCIAS MILITARES AERONÁUTICAS – ANO LETIVO 2026/2027**

Considerando que, através do Aviso n.º 11444/2026/2, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 95, de 18 de maio de 2026, foi aberto concurso para admissão aos Cursos em Ciências Militares Aeronáuticas (CCMA) para o ano letivo 2026/2027.

Considerando que a eficácia dos atos administrativos praticados no âmbito desse concurso ficou sujeita à condição de aprovação do despacho do membro do Governo responsável pela área da defesa nacional, que fixa o número de vagas para admissão aos cursos, tirocínios ou estágios, para ingresso nas várias categorias dos quadros permanentes (QP), durante o ano de 2026, nos termos do n.º 3 do artigo 44.º e no n.º 3 do artigo 168.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, na sua redação atual, e do n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 142/2026, de 14 de julho.

Considerando que o Ministro da Defesa Nacional aprovou 73 vagas para cursos, tirocínios ou estágios para ingresso na categoria de oficiais, para o 1.º ano da Academia da Força Aérea - Ensino Universitário, por despacho de 3 de setembro de 2026.

Considerando as necessidades estruturais da Força Aérea, o atual número de efetivos nas diversas especialidades e o adequado desenvolvimento das carreiras dos militares da categoria de oficiais dos QP, torna-se necessário distribuir as vagas para admissão aos CCMA para o ano letivo 2026/2027, conforme informação de acordo com o referido Despacho n.º 11097/2026, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no Diário da República 2.ª série, n.º 175, de 9 de setembro.

Assim, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas, aprovada pela Lei Orgânica n.º 2/2021, de 9 de agosto, determino o seguinte:

1. As vagas aprovadas pelo Despacho do Ministro da Defesa Nacional, de 3 de setembro de 2026, para o concurso de admissão aos CCMA para o ano letivo 2026/2027, têm a seguinte distribuição por especialidade:

Especialidades	Vagas
Piloto Aviador (PILAV)	30
Engenheiro Aeronáutico (ENGAER)	10
Engenheiro de Aeródromos (ENGAED)	5
Engenheiro Eletrotécnico (ENGEL)	12
Médicos (MED)	6
Administração Aeronáutica (ADMAER)	10
Total	73

2. Notifiquem-se os candidatos do concurso para admissão aos CCMA para o ano letivo 2026/2027.

Alfragide, 23 de setembro de 2026

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA FORÇA AÉREA

(ORIGINAL ASSINADO)

Sérgio Roberto Leite da Costa Pereira

General